CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 283/2019

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Rosalina da Silva Sabaini.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Rosalina da Silva Sabaini,** natural de Baixo Guandu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 283/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

ROSALINA DA SILVA SABAINI

Nasceu na localidade de Mascarenhas, Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, em 17 de janeiro de 1957.

Filha de Maria Rosa da Silva.

É casada com João Marcelino O. Filho e tem dois filhos: Wanessa e Ricardo.

Chegou no Município de João Neiva em março de 2012 para trabalhar como investigadora da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e exerce suas atribuições com muito empenho, dedicação, profissionalismo, competência, honradez e seriedade, sendo público e notório seu comprometimento social e sua luta incessante para manutenção da ordem pública, dentro de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil no Município de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador